

SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 637, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, Processo nº 01242.000093/2022-14 - IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, Processo nº 01242.000093/2022-14, firmado com a empresa IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.035.876/0001-28, tendo por objeto contratação de serviços de manutenção integrada (preventiva, preditiva e corretiva), com cobertura de risco e suporte logístico, do conjunto de sistemas de radares do CEMADEN (09 radares meteorológico de banda S, doppler, com dupla polarização), composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR:

Titular: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE: 3489001 Lotação: COADM
Substituto: **GUSTAVO BRUNO ASSIS** Matrícula SIAPE: 2165119 Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **TIAGO ALEGRETTI ZUCARELLI** Matrícula SIAPE: 3483711 Lotação: DIMOR
Substituto: **RICARDO SANTANA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE: 3518159 Lotação: DIMOR

III- FISCAL TÉCNICO SETORIAL:

Titular: **CRISTIANO WICKBOLDT EICHHOLZ** Matrícula SIAPE: 3485729 - LOTAÇÃO: CGPD
Substituto: **KLEBER LOPES DA ROCHA FILHO** Matrícula SIAPE: 3488041 - LOTAÇÃO: CGPD

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e na Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 557/2025/SEI-CEMADEN de 22/08/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN